

NOTA OFICIAL

A Prefeitura de Campo Mourão esclarece que a licitação referente à coleta de lixo do município foi suspensa apenas uma vez pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e não quatro, como divulgado por um veículo de imprensa nesta segunda-feira (20).

De acordo com a administração municipal, a suspensão ocorreu no dia 17 de dezembro de 2024, por meio do Acórdão nº 475/25 – Tribunal Pleno, que determinou a paralisação da Concorrência Pública nº 003/2024. O certame previa uma parceria público-privada (concessão administrativa) com validade de 30 anos para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Desde então, o processo segue paralisado, aguardando julgamento do TCE-PR.

A Prefeitura informa ainda que o contrato emergencial em vigor com a empresa responsável pelos serviços de coleta de lixo encerra-se no fim de 2025. Diante da indefinição sobre a concorrência principal, o Município elaborou um novo modelo de contratação temporária, com validade de 24 meses, por meio do Pregão Presencial nº 098/2025 — medida adotada para garantir a continuidade dos serviços essenciais de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.

No entanto, o Tribunal de Contas decidiu, no último dia 13 de outubro, suspender também esse novo pregão até que a Concorrência Pública nº 003/2024 seja julgada.

A Prefeitura ressalta que a iniciativa de lançar um novo processo licitatório teve caráter preventivo, a fim de evitar a interrupção de serviços essenciais e eventuais sanções legais. Reitera, por fim, que a suspensão da Concorrência Pública nº 003/2024 ocorreu uma única vez e permanece vigente, enquanto a decisão mais recente do TCE-PR refere-se exclusivamente ao Pregão Presencial nº 098/2025.